



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 078/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001915/11-12,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Fábio Barboza Passos**, Pró-Reitor de Extensão, pelo período de 12 a 19 de março de 2011, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na França.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício